

RESOLUÇÃO Nº099/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 5 de junho de 2025, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a ampliação de acesso à Atenção Especializada em Saúde com foco nas Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

Considerando a formalização de relações horizontais de articulação e integração da Atenção Especializada em Saúde com os demais pontos de atenção à saúde;

Considerando a organização da Atenção Especializada em Saúde de forma regionalizada e com base na territorialização da saúde, definida no Planejamento Regional Integrado;

Considerando a humanização da atenção, garantindo a efetivação de um modelo de atenção centrado no usuário e baseado nas suas necessidades de saúde;

Considerando que a execução financeira e das ações de saúde serão realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando a necessidade de atualizar os dados referentes aos valores e gestores participantes do referido plano;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a alteração no Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, do Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias, para o ano de 2025, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art.2º - Revogar a Resolução CIB/SUS-ES nº 004, de 25 de fevereiro de 2025.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 10 de junho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO N°099/2025 – ANEXO ÚNICO

PNRF 2025 POR GESTOR				
Código IBGE	Nome Município/Estado	Hospital	Quantidade	Valor total
320150	Colatina	Santa Casa de Misericórdia de Colatina	343	R\$ 682.801,72
320455	Santa Maria de Jetibá	Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá (HESMJ)	80	R\$ 93.788,40
320040	Anchieta	Hospital Padre Humberto-MEPES	262	R\$ 474.876,02
320010	Afonso Cláudio	Hospital São Vicente de Paula	130	R\$ 129.762,20
0000000032	Espírito Santo	Fundo Estadual de Saúde	4865	R\$ 21.774.609,30
TOTAIS			5680	R\$ 23.155.837,64

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 10/06/2025 17:01:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/06/2025 17:01:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZTKF7B>